

**PORTARIA Nº 016/2000 – de 23 de fevereiro de 2000.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

**R E S O L V E :**

**CONTRATAR JUCEMARA DE QUADROS** como professora, pelo regime C.L.T. e por prazo determinado, conforme Lei 1.337/95, de 18 de dezembro de 1995, para atuar na Escola Municipal Prudente de Moraes da Localidade de Palmeirinha do Iguaçu, percebendo vencimentos mensais correspondente ao nível básico do cargo de origem, a partir de 23 de fevereiro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 23 de fevereiro de 2000.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 23 de fevereiro de 2000.

Marlene Schnaider  
Chefe de Gabinete